



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2013.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
RENATA PEREIRA LAVAREDA	3984	15/12/2011	2013	02/10 a 31/10/2013	NÃO	SIM
STHÉFANE GONÇALVES E SOARES DA SILVA	3971	21/11/2011	2013	18/11 a 17/12/2013	NÃO	SIM

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA